



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 7/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Resolução nº 11/2001-TRF5, alterada pelas Resoluções nºs 14/2001-TRF5, 32/2005-TRF5 e 11/2010-TRF5, observadas as disposições da Resolução nº 01/2008-CJF, com a redação dada pelas Resoluções nº 248/2013-CJF e 441/2017-CJF;

Considerando as disposições do Edital de Remoção de Juiz Federal Substituto nº 01, de 14/11/2019, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico-TRF5/Administrativo de 18/11/2019 e publicado em 19/11/2019;

Considerando a necessidade do serviço na Justiça Federal de 1º Grau da 5ª Região;

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão de 15/01/2020, ao apreciar o Processo Administrativo nº SEI 0013082-10.2019.4.05.7000,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, pelo critério de antiguidade, **a partir de 20/01/2020**, os Excelentíssimos Senhores Juízes Federais Substitutos da 5ª Região a seguir relacionados:

- 1. EMANUEL JOSÉ MATIAS GUERRA**, da 31ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 27ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI.
- 2. ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA**, da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba para a 3ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta CRISTIANE MENDONÇA LAGE.
- 3. DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES**, da 15ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, em vaga decorrente da remoção da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta ADRIANA CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO NÓBREGA.
- 4. JAIME TRAVASSOS SARINHO**, da 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 15ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto DIÊGO FERNANDES GUIMARÃES.
- 5. JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA RAMOS**, da 29ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará para a 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, em vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto JAIME TRAVASSOS SARINHO.
- 6. GUILHERME SOARES DINIZ**, da 36ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco para a 33ª Vara da citada Seção Judiciária, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 15/01/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1371659** e o código CRC **9A1FE341**.

